



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5027, DE 2019

(nº 9.629/2018, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1641610&filename=PL-9629-2018



Página da matéria

Institui o Dia Nacional da *Sukyo Mahikari*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da *Sukyo Mahikari*, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente